



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º1.014/2017 PMA-GAB**, de 28 de agosto de 2017.

Autoriza viagem e concede diária a Agente Político para tratar de assuntos interesse do Município de Afuá na cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até à cidade de Belém-PA, no período de 03 a 10 de setembro 2017 para tratar de assuntos de interesses do município de Afuá, reunião nos seguintes órgãos SEDOP, CASA CIVIL, SEPLAN, SEGUP TCM e TCE, visando melhorias para o município de Afuá-PA.

**Art. 2.º** Conceder o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

**Art. 3.º** Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria, assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 28 de agosto de 2017. Com efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AFUÁ

EM 28/08/2017

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica - DRH  
Portaria nº010/2017-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá